



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2019

(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Impactos do Pacote Anticrime e da flexibilização do acesso a armas de fogo nos indicadores de feminicídio e de violência contra a mulher”

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública com o tema “Impactos do Pacote Anticrime e da flexibilização do acesso a armas de fogo nos indicadores de feminicídio e de violência contra a mulher”, para a qual indicamos os seguintes convidados e convidadas:

1. Representante do **Ministério da Justiça e Segurança Pública**;
2. **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**;
3. **Silvia Chakian de Toledo Santos**, Coordenadora do Grupo Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEVID), do Ministério Público do Estado de São Paulo;
4. **Samira Bueno Nunes**, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
5. **Rute Alonso da Silva**, da coordenação do projeto Promotoras Legais Populares (PLPs);
6. **Isadora Brandão**, coordenadora do Núcleo Especializado em Diversidade e Igualdade Racial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

JUSTIFICAÇÃO

Todos os dias, milhares de mulheres são submetidas a algum tipo de violência no Brasil. O assassinato de mulheres em decorrência de seu gênero



(feminicídio), em especial, atinge níveis alarmantes, situando o Brasil como o quinto país no ranking mundial de violência contra a mulher segundo dados da OMS (Organização Mundial de Saúde).

O local e o meio com que estes crimes ocorrem seguem certa tendência. Segundo dados do estudo “Raio-x do feminicídio em São Paulo”, do Ministério Público do Estado de São Paulo, entre 2016 e 2017, 66% dos casos de morte de mulheres no Estado aconteceram na residência da vítima. De acordo com o Instituto Sou da Paz, em 2016, 40% das vítimas mortas em seus domicílios foram executadas por uma arma de fogo.

Com o potencial de agravar este cenário, os Decretos 9.785 e 9.797/2019, que flexibilizam o acesso a armas de fogo, e a perspectiva de aprovação do PL 882/2019, inserido no chamado “pacote anticrime” elaborado pelo Ministro Sérgio Moro, que amplia excludente de ilicitude para os excessos decorrentes de “escusável medo, surpresa ou violenta emoção”, o que para muitos especialistas implica em uma autorização tácita para matar e coloca muitas mulheres na rota da ação violenta de seus companheiros.

É para discutir o impacto da aprovação do pacote anticrime e a flexibilização do acesso a armas de fogo nos indicadores de feminicídio e de violência contra a mulher que esta audiência se destina, para a qual solicitamos o apoio das nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.

SÂMIA BOMFIM
Deputada Federal
PSOL/SP